

EDITAL N.º 031/2025 - CCCV

Resultado Final da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) Aprovados(as) na CHAMADA ESPECIAL (5ª Chamada) da Primeira Opção do Concurso Vestibular 2025, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

A COORDENAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, nomeada pela Portaria N.º 412/2022 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

CONSIDERANDO os Editais N.º 37 e 38/2024 dos procedimentos e normas relativas do Concurso Vestibular de 2025, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

CONSIDERANDO o Edital N.º 027/2025 das normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial, para a validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na CHAMADA ESPECIAL (5ª Chamada) da Primeira Opção do Concurso Vestibular 2025, nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, o Resultado da Banca de Heteroidentificação Racial para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na CHAMADA ESPECIAL (5ª Chamada) da Primeira Opção do Concurso Vestibular de 2025, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Art. 1º Os (As) candidatos (as) homologados na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação de Autodeclaração conforme a Lista abaixo.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
107438	ELISA DE OLIVEIRA CARLOS	AUSENTE

Art. 2º Os (As) candidatos (as) indeferidos(as) na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação de Autodeclaração serão comunicados por e-mail, nesta data.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Paranavaí, 17 de março de 2025.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora do Concurso Vestibular
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
PORTARIA N.º 412/2022 REITORIA/UNESPAR